



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº393/92

SÚMULA: Outorga ao Exmo.Sr. Deputado Estadual SEVERINO FÉLIX PESSOA, o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

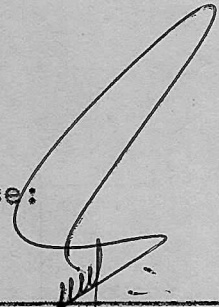
Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo.Sr. Deputado Estadual do Paraná SEVERINO FELIX PESSOA, o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho-Paraná pelos relevantes serviços / prestados ao Município de Jataizinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução desta Lei correrá por conta das dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/ revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dez dias / do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e dois.

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO CEZAR PAVÃO

Diretor de Administração

  
\_\_\_\_\_  
HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal